



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Lucio Mosquini - MDB/RO**

**REQUERIMENTO Nº 2024**  
(Do Sr. Lucio Mosquini)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O pedido de apensação se enquadra nas normas estabelecidas nos artigos 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina que uma proposição mais antiga tenha prioridade em relação às que estão em tramitação mais recente na Câmara.

Isso se deve ao fato de que as duas Propostas abordam temas relacionados, visando, em resumo, modificações importantes nas normas que dizem respeito aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Nesse cenário, considero apropriado o agrupamento das propostas, uma vez que a análise em conjunto permitirá um debate mais abrangente, relevante e coerente.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

Deputado Lucio Mosquini  
MDB/RO

